



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE (BASEADO NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **MOSCOU AUTO PEÇAS LTDA** classificada e declarada vencedora nos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 do certame com a Proposta de Preços no valor global do **R\$ 722.877,15 (setecentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e quinze centavos)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 29 de março de 2017.


VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município de Gameleira - PE